



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SERVIÇO URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.302

Vistoria em: 26/06/2018

Nº. Documento: CI-322-2018 –SU 302 (Município SRA. VÂNIA)

Local do evento: Rua Doutor Vital Brasil ,1385-1391 Bairro Taboão

Laudo Técnico:

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 01 árvore da espécie Alfeneiro do Japão (*Ligustrum Lucidum*), medindo 7,00m X DAP 0,70 m. que está com a parte superior do tronco com a base do tronco contaminada pela ação de agentes entomológicos, raízes danificando o passeio em grande proporção. Portanto somos favoráveis a *substituição*.

Oficiar a AES-Eletropaulo.

Estado Fitossanitário:- (Comprometido)

Grau Grave EM Perecidas Risco de queda Entrada de garagem

Outros: LM. 6370-2014

Grau Grave: Com grandes lesões Raízes danificando passeio em G.P.

Alto grau de inclinação.) LM. 4661-artigo 60.

Grau Médio: Mediana lesões aparentes Raízes danificando passeio M.P Conforme Lei 6370/14

Outros:

Grau leve: Pequenas Lesões aparentes Raízes danificando passeio P.P. Conforme Lei 6370/14

Outros:

Lado Fiação: Sim Não Largura passeio: Menor que 1,60mts. Maior que 1,60mts.

Interferência Mobiliário Urbano: Sim Não - Qual ?

Interferência Trânsito – Visibilidade: Sim Não - Qual ?

Autorizamos a Substituição

**Engº Agrônomo João de Melo da Silva
Assessor de Direção – SU.3**

VISTORIA TÉCNICA.

*Antônio Martins
12354-2*

EM FASE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Remoção de Árvore: Passado em...../...../..... Executado em:...../...../.....